

O FUTURO SE CONSTRÓI COM TRABALHO

LEI Nº 1.062/2003

O EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém Ao Vice-Prefeito AMARO OLIVEIRA DA SILVA e dá outras providências.

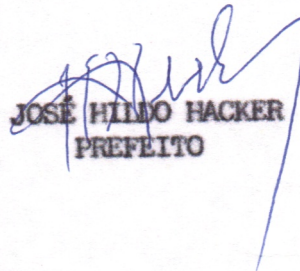
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte L E I:

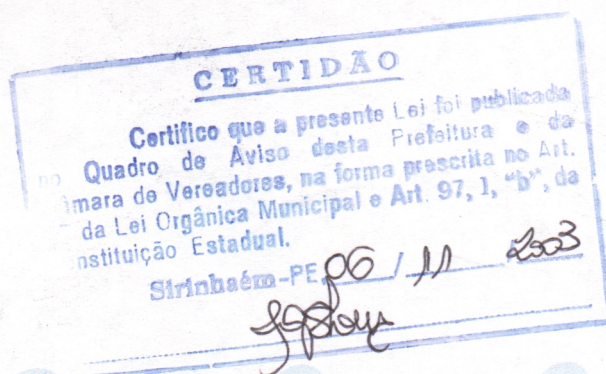
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém AO Vice-Prefeito do Município, Sr. AMARO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º = Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, em 06 de novembro de 2003


JOSÉ HILMO HACKER
PREFEITO



LEI Nº 1.063/2000

TERCEIRA: Grande Título de Cidadão Honorário de Sines, ao Vice-Presidente ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA e outras providências.

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE LISBOA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e eu, assinando a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sines ao Vice-Presidente do Município, Sr. ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, em 02 de novembro de 2000

JOÃO NUNES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Câmara Municipal de Lisboa
Rua da Vinte e Nove de Abril, 100
1100-001 Lisboa

2000
11/02
[Handwritten signature]